

DECISÃO Nº 41/CONSUNI/UFFS/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprova a criação do curso de Matemática, no *campus* Cerro Largo.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o Processo 23205.008891/2020-01; e
- b. a deliberação ocorrida na 11ª Sessão Ordinária, ocorrida em 14 de dezembro de 2021,

DECIDE:

~~Art. 1º APROVAR a criação do Curso de Graduação em Matemática – Licenciatura, no Campus Cerro Largo da UFFS, estabelecendo limite de oferta de 20 vagas anuais.~~

Art. 1º APROVAR a criação do Curso de Graduação em Matemática - Licenciatura, no Campus Cerro Largo da UFFS, estabelecendo limite de oferta de 25 vagas anuais, turno noturno. **(NOVA REDAÇÃO DADA PELA DECISÃO Nº 4/CONSUNI/UFFS/2022)**.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (em caráter excepcional, por meio de sistema de videoconferência Webex), 11ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 14 de dezembro de 2021.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Presidente em exercício do Conselho Universitário